



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 504 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação.

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **NATHAN CORREIA DE AZEVEDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.002, como membro da Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação, constituída pela Portaria nº 61 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES